Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe

P O R T A R I A Nº 013/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais,

R_E_S_O_L_V_E:

A Secretaria desta Casa Legislativa, só atenderá solicitação dos Srs. Vereadores, a respeito de qualquer documento, através de requerimento dirigido ao Presidente desta Casa, com a devida indicação do documento que o Vereador deseja analizar, cujo atendimento da solicitação será efetivado no prazo máximo de 48 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de fevereiro de 1995.

José Pereira Diniz
Presidente

Rua Manoel Rufino de Melo nº 100 - Centro - Fone: (081) 731.1397 - Santa Cruz do Capibaribe.